ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ



Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020;PROCESSO Nº 66/2020; AMPLIAÇÃO DE METAS;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 1374, em Iraí, RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.256.744/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr. **FLAVIO RODRIGO PATZER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 975.759.170-04, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Tomada de Preços 08/2020**, processo nº 66/2020;

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

AMPLIAÇÃO DE METAS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: ACESSO AO LOTE 18, SAINDO DA BR 386 (PRÓXIMO A RUA DO CHALÉ) E AVENIDA CASTELO BRANCO, CONFORME OFICIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 44.747,92 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

As demais clausulas pemanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 28 de maio de 2021.

Antônio Vilson Bernardi Prefeito Municipal Contratante

FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI- ME Flávio Rodrigo Patzer Contratada

Clovis José Magnabosco Filho Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:		
1	CPF:	
•	<u> </u>	
2.	CPF:	